



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 350 - Espanhol

ANO ESCOLAR DE 2021/2022

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 350 - Espanhol

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Provido(a)/AE/ENA/ QZP	Tipo de Candidato(a)	Prioridade
1	7901162139	SANDRA FERNANDES CARDOSO CARVALHEIRO	161007	QA/QE	1
32	5761332426	LIANA SOFIA DE ASSUNÇÃO	02	QZP	2
68	6009103401	CELINA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MADEIRA	05	QZP	0
72	6285848335	MARIA DEL CARMEN LOPEZ SANGIL GARCIA	150587	QA/QE	3
74	9076525145	NOELIA SUSANA JUÁREZ SILVESTRE	160933	QA/QE	3
75	4733977816	OLGA MARIA DOS SANTOS GORDINO	121502	QA/QE	3
76	4787695096	ALEXANDRE JORGE CRUZ DE MATOS	170938	QA/QE	3
77	5865559583	VITOR MANUEL PINTO AGOSTINHO	171293	QA/QE	3
78	1969362154	LILIANA FILIPA PAIS CORREIA	402862	QA/QE	3
79	3954727609	TERESINA DA ANUNCIAÇÃO ESTEVES PRETO	151026	QA/QE	3
80	9530967578	CÉLIA MARIA ALVES DE SOUSA	403374	QA/QE	3
81	3363637519	CARLA MARISA CALIXTO RAMOS	172390	QA/QE	3
82	9390973430	MARIA JOÃO RODRIGUES GAMA FERREIRA	171207	QA/QE	3
83	7578107674	AMÁLIA DA ENCARNAÇÃO LOURENÇO RODRIGUES	172479	QA/QE	3
85	1130188396	ANDREIA ALEXANDRA MARQUES CARRIÇO	135320	QA/QE	3
87	3920463293	ANA MAFALDA GASPAS MOTA	171980	QA/QE	3
88	9543859264	SOFIA COSTA FRANCISCO	172479	QA/QE	3
89	9881143004	SANDRA RAQUEL NEVES PINHO	152390	QA/QE	3
95	6310082086	DANIEL CORREIA COELHO	150538	QA/QE	3
96	6182479728	CLÁUDIA RAFAELA NETO DE AZEVEDO ANTUNES	150710	QA/QE	3

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Prioridade – 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9, ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.